



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 43/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 124.720,32 (Cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte reais e trinta e dois centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.078 -	Pavimentação Poliédrica - Distrito Alto Porã		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.....:	33850	3.410,90
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	31850	99.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	33850	1.809,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	20.000,00
TOTAL	:		124.720,32

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2014 a 2017, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.077 -	Pavimentação Poliédrica - Distrito de Alto Porã



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art.3.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 99.500,00 - (Noventa e nove mil e quinhentos reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.39.00 – Convênio 037057678/11 Pavimentação Poliédrica Distrito de Alto Porã – Fonte 31850", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
2. R\$. 5.220,32 - (Cinco mil duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), provenientes de recursos de superávit financeiro, verificado no balanço patrimonial apurado no final do exercício financeiro de 2013, relativo às fontes com IdUso "33" indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;
3. R\$. 20.000,00 - (Vinte mil reais), correspondem a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.662.0041.2.140 -	Manutenção da Pedreira Municipal		
3.3.90.30.00.00 394 -	Material de Consumo.....:	1001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 43/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial, tendo em vista a assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, para pavimentação Poliédrica nas Ruas Cambe, Beija Flor e Periquito no Distrito de Alto Porã.

Conforme justificativa do Projeto essas obras irá atender um número importante da população que visitam o distrito de Alto Porã, que vem de grandes centros para o turismo rural, festa do café colonial, pesca esportiva, entre outros na SORIP.

Dessa forma, estamos solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para apreciação e a votação em regime de urgência, para que não haja a descontinuidade das obras.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 43/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e das outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação poliédrica das Ruas: Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito de Alto Porã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 43/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação poliédrica das Ruas: Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito de Alto Porã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 43/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e das outras providências.

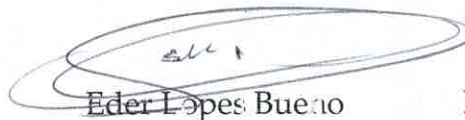
PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para assinatura de convênio junto ao Ministério do Turismo, sendo esta para pavimentação poliédrica das Ruas: Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito de Alto Porã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

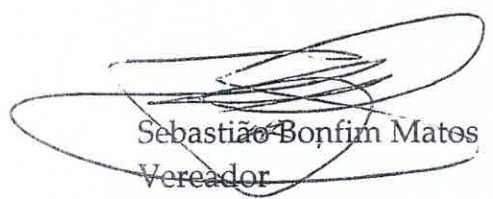
Os Nobres Edis para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 13 de maio de 2014 às 13h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 34/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 41/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 42/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 44/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 54/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário


Sebastião Bonfim Mates
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador


Nadir Maciel
Vereadora